



AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 205 /2017

SANCIONO A PRESENTE  
LEI NESTA DATA.  
ITAPEMIRIM-ES. 27/12/17

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI  
COMPLEMENTAR 194, DE 28 DE  
MARÇO DE 2016 – QUE ALTERA A LEI  
COMPLEMENTAR 187, DE 20 DE  
JUNHO DE 2015 E EXTINGUE CARGOS  
DO QUADRO GERAL DA CARREIRA  
PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO** do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** O Parágrafo Único, da Lei Complementar 194, de 28 de março de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Parágrafo Único:** Os cargos constantes do Anexo VIII da Lei Complementar nº 187/2015 entrarão em extinção até o dia **31 de dezembro de 2018.**”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2017.

*Fábio dos Santos Pereira*  
**Fábio dos Santos Pereira**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2017/2018

